

Ata da trigésima terceira sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos seis dias do MÊS DE JUNHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994). PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente.

Aos seis dias do MÊS DE JUNHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Vice-presidente; os SENHORES JUÍZES DOCTORES FELIPE BATISTA CORDEIRO, GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, bem assim o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Às dezessete horas foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. LEITURA DE ACÓRDÃOS: Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, foi lido o acórdão proferido no processo número cento e trinta e dois barra noventa e quatro(132/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA foi lido acórdão proferido no processo número cento e quarenta e quatro barra noventa e quatro(144/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JATAÍ/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS foram lidos os acórdãos proferidos nos processos números cento e trinta e nove barra noventa e quatro(139/94) e cento e quarenta e cinco barra noventa e quatro(145/94) - PEDIDOS DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE GOIÁS e CAMPOS VERDES/GO., respectivamente. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. PROCESSO número cento e cinquenta e um barra noventa e quatro(151/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Pelo EXCELEN-

TÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO foram lidos os acórdãos proferidos nos processos números cento e quarenta e um barra noventa e quatro(141/94) e cento e quarenta e sete barra noventa e quatro(147/94) - PEDIDOS DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE MOIPORÁ e NOVA AURORA/GO., respectivamente. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. JULGAMENTOS: PROCESSO número oitenta e seis barra noventa e três(86/93) - MANDADO DE SEGURANÇA RIO VERDE/GO. Impetrantes: ROGÉRIO FERREIRA LEÃO e Outros por seus advogados Doutores ROBSON P. GUEDES e NÍDIO MARTINI DE BARROS. Impetrado: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 140ª ZONA. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO. O Tribunal, unanimemente, conheceu e deu provimento aos embargos, confirmando na íntegra o que decidiu este Tribunal e em relação ao segundo pedido, negou a segurança. PROCESSO número cento e noventa e dois barra noventa e três(192/93 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO/RIO VERDE/. Embargante: "COLIGAÇÃO COERÊNCIA E RESPONSABILIDADE" e "COLIGAÇÃO UNIÃO POR RIO VERDE". Embargado: MERITÍSSIMA JUÍZA ELEITORAL. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, rejeitou os embargos. PROCESSO número cento e setenta e três barra noventa e quatro(173/94) - Encaminha cópia da PROPOSIÇÃO/GOIÂNIA/GO. Requerente: PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO. O Tribunal, ^{unanimemente}acolhendo parecer Ministerial, indeferiu o pedido por não ter o requerente provado a alegada falta de divulgação e ^{essa}a lei é expressa quanto ao prazo da revisão. JULGAMENTOS ADIMISTRATIVOS: PROCESSO número cento e quarenta e dois barra noventa e quatro(142/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e quarenta e oito barra noventa e quatro(148/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO. O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido com o registro até o número 45, reservando-se a última vaga ao líder da bancada. PROCESSO número setenta e cinco barra noventa e

quatro(75/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA/GO. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer da douta PROCURADORIA, deferiu o registro dos vinte primeiros colocados, reservando-se uma vaga ao líder da banca. PROCESSO número cento e quarenta e três barra noventa e quatro(143/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MINEIROS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO. O Tribunal, à unanimidade, desacolhendo o parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e quarenta e nove barra noventa e quatro(149/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE fêz uso da palavra para sugerir, em cumprimento a exigência contida no parágrafo 1º do artigo 84 da Lei 8.713/93, a designação de uma comissão composta dos EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES LEOBINO VALENTE CHAVES, CARLOS HIPÓLITO ESCHER e JOÃO UBALDO FERREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá fiscalizar toda a propaganda política nesta CAPITAL. A sugestão foi por unanimidade de votos aprovada e transformada em Resolução. Ficou decidido também que o Cartório da 134ª ZONA ficará encarregado da tramitação dos processos referentes à propaganda eleitoral de que cuida o artigo citado. Ainda, com o uso da palavra o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE transmitiu aos ilustres pares o convite da Associação dos servidores deste Tribunal, para um coquetel de confraternização, quando será empossada a nova Diretoria, no dia 09 de junho do corrente ano no Espaço La Fontaine. A seguir o EXCELENTÍSSIMO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA pediu que fosse instalado um sistema de som no recinto para facilitar o trabalho da Secretaria. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE esclareceu que toda a verba tem sido destinada à Informática, mas prometendo olhar com carinho o pedido. E nada mais havendo, às dezessete horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETÁRIA, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL